Id:0047FA8D80BBAEB4

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.229.066,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.229.066,00**
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento			
04-122-0005 2.040 - Manutençao da Secretraia de Administraçao Geral			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 - Manutençao do Ensino Fundamental			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	21.000,00
12-361-0032 2.246 - Manutençao das Açoes com Salario Educaçao - QSE			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
02.03.02 - FUNDEB			
12-361-0030 2.203 - Manutençao do Ensino Fundamental 30% FUNDEB			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	65.000,00
12-365-0035 1.064 - Estruturaçao de Creches e Pre Escola			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	433.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutençao Ensino Infantil - 30% FUNDEB			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	66,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	6.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.160 - Manutençao dos Serviços Municipais de Saude			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estrategia de Saude da Familia - Esf			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-122-0016 2.150 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
08-244-0016 2.142 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura			
26-782-0070 1.613 - Construçao/manutençao de Estradas Vicinais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.17.01 - Fundo Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0038 2.292 - Apoio a Atividades Culturais			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.229.066,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais).

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Valor da Anulação		**R$**	**1.229.066,00**
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento			
04-122-0005 1.046 - Informatizaçao e Reestrtuturaçao da Prefeitura			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	30.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-812-0073 1.650 - Contruçao, Reforma e Ampliaçao de Quadras Esportivas /campos de Futebol/pistas de Cooper			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	224.000,00
27-812-0073 1.654 - Construçao de Ginasio Poliesportivo			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	100.000,00
27-812-0073 2.650 - Manutençao da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	19.066,00
02.03.02 - FUNDEB			
12-361-0030 1.065 - Construçao/ampliaçao E/reforma em Unidades Escolares			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	100.000,00
12-361-0030 1.068 - Aquisiçao de Equipamentos Ensino Fundamental			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	95.000,00
12-361-0030 2.203 - Manutençao do Ensino Fundamental 30% FUNDEB			
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	31.000,00
12-365-0035 2.075 - ETI - Manutençao Ensino Integral			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	80.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutençao Ensino Infantil - 30% FUNDEB			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	80.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura			
16-482-0049 1.410 - Contruçao de Melhorias Habitacionais Populares			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	20.000,00
17-512-0051 1.453 - Construçao do Aterro Sanitario/controlado			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	50.000,00
26-782-0070 1.613 - Construçao/manutençao de Estradas Vicinais			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	150.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 01 de Julho de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C5213595BAEB5

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**526.000,00**
02.03.02 - FUNDEB			
12-365-0035 2.262 - Manutençao do Magisterio Infantil - 70% FUNDEB			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	357.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	54.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.160 - Manutençao dos Serviços Municipais de Saude			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	50.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estrategia de Saude da Familia - Esf			
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	15.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda			
04-122-0005 2.048 - Encargos com Precatorios/açoes Judiciais			
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**526.000,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 - Manutençao do Ensino Fundamental			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
02.03.02 - FUNDEB			
12-361-0030 2.201 - Remuneraçao do Magisterio Fundamental 70% FUNDEB			
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R$	15.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-245-0016 2.146 - Bloco Proteçaao Social Basica			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
02.06.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0005 2.041 - Manutençao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	79.850,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
20-605-0055 2.500 - Manutençao da Secretaria de Agricultura			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

02.10.00 - Procuradoria Jurídica do Município			
04-122-0005 2.044 - Manuteçao da Procuradoria Municipal Geral			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	40.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	150,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda			
04-123-0009 2.080 - Manutençao do Setor Tributario			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
04-123-0009 2.081 - Manutençao da Secretaria de Fazenda			
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	20.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação			
04-131-0012 2.058 - Manutençao da Secretaria de Comunicaçao			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	30.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	13.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e REC.HÍDRICOS			
18-541-0053 2.481 - Manutençao da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 01 de Julho de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FA8D80BBAEB4

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.229.066,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.229.066,00**
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento			
04-122-0005 2.040 - Manutençao da Secretraia de Administraçao Geral			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 - Manutençao do Ensino Fundamental			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	21.000,00
12-361-0032 2.246 - Manutençao das Açoes com Salario Educaçao - QSE			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
02.03.02 - FUNDEB			
12-361-0030 2.203 - Manutençao do Ensino Fundamental 30% FUNDEB			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	65.000,00
12-365-0035 1.064 - Estruturaçao de Creches e Pre Escola			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	433.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutençao Ensino Infantil - 30% FUNDEB			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	66,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	6.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.160 - Manutençao dos Serviços Municipais de Saude			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estrategia de Saude da Familia - Esf			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-122-0016 2.150 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
08-244-0016 2.142 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura			
26-782-0070 1.613 - Construçao/manutençao de Estradas Vicinais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.17.01 - Fundo Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0038 2.292 - Apoio a Atividades Culturais			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.229.066,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais).

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

Valor da Anulação		**R$**	**1.229.066,00**
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento			
04-122-0005 1.046 - Informatizaçao e Reestrtuturaçao da Prefeitura			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	30.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-812-0073 1.650 - Contruçao, Reforma e Ampliaçao de Quadras Esportivas /campos de Futebol/pistas de Cooper			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	224.000,00
27-812-0073 1.654 - Construçao de Ginasio Poliesportivo			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	100.000,00
27-812-0073 2.650 - Manutençao da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	19.066,00
02.03.02 - FUNDEB			
12-361-0030 1.065 - Construçao/ampliaçao E/reforma em Unidades Escolares			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	100.000,00
12-361-0030 1.068 - Aquisiçao de Equipamentos Ensino Fundamental			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	95.000,00
12-361-0030 2.203 - Manutençao do Ensino Fundamental 30% FUNDEB			
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	31.000,00
12-365-0035 2.075 - ETI - Manutençao Ensino Integral			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	80.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutençao Ensino Infantil - 30% FUNDEB			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	80.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura			
16-482-0049 1.410 - Contruçao de Melhorias Habitacionais Populares			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	20.000,00
17-512-0051 1.453 - Construçao do Aterro Sanitario/controlado			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	50.000,00
26-782-0070 1.613 - Construçao/manutençao de Estradas Vicinais			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	150.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 01 de Julho de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C5213595BAEB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**526.000,00**
02.03.02 - FUNDEB			
12-365-0035 2.262 - Manutençao do Magisterio Infantil - 70% FUNDEB			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	357.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	54.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.160 - Manutençao dos Serviços Municipais de Saude			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	50.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estrategia de Saude da Familia - Esf			
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	15.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda			
04-122-0005 2.048 - Encargos com Precatorios/açoes Judiciais			
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**526.000,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 - Manutençao do Ensino Fundamental			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
02.03.02 - FUNDEB			
12-361-0030 2.201 - Remuneraçao do Magisterio Fundamental 70% FUNDEB			
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R$	15.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-245-0016 2.146 - Bloco Proteçaao Social Basica			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
02.06.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0005 2.041 - Manutençao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	79.850,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
20-605-0055 2.500 - Manutençao da Secretaria de Agricultura			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.10.00 - Procuradoria Jurídica do Município			
04-122-0005 2.044 - Manuteçao da Procuradoria Municipal Geral			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	40.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	150,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda			
04-123-0009 2.080 - Manutençao do Setor Tributario			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
04-123-0009 2.081 - Manutençao da Secretaria de Fazenda			
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	20.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação			
04-131-0012 2.058 - Manutençao da Secretaria de Comunicaçao			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	30.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	13.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e REC.HÍDRICOS			
18-541-0053 2.481 - Manutençao da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 01 de Julho de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARLEI FIGUEIREDO BORGES - 111.184.563-** - 30/09/2026 10:33:16
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALLIR DOS SANTOS SOUSA JUNIOR - 111.184.563-** - 30/09/2026 10:33:27
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais